

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

P.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 23-SET-2015 10:47 014872 2/2

OFÍCIO VEREADOR nº 2000/2015 (COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO)

São Roque, 22 de setembro de 2015.

Prezada Senhora,

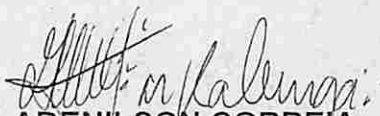
Tenho pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-la e na oportunidade solicitar, na condição de Presidente da Comissão Permanente de Educação da Câmara Municipal, os bons ofícios de Vossa Senhoria no sentido de esclarecer como se dá a logística de distribuição de materiais de limpeza nas escolas do Município.

Justifico o presente pedido tendo em vista a enorme quantidade de reclamações que têm chegado ao conhecimento deste Parlamentar, por parte da Direção das Escolas, em relação à falta de itens básicos de limpeza e higiene nas escolas, entre os quais papel higiênico, detergente, pano de chão, vasouras, etc.

Em que pese a falta desses itens nas escolas do Município, chegou ao meu conhecimento que o almoxarifado da Prefeitura encontra-se abarrotado desses itens, justificando-se o presente questionamento.

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


ADENILSON CORREIA
(MESTRE KALUNGA)
Vereador

À

Ilustríssima Senhora

MÁRCIA DE JESUS COSTA NUNES

MD. Diretora de Educação da Prefeitura de São Roque – SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque, 30 de setembro de 2015.

Ofício nº 125/2015 – DE

Ref.: Material de Limpeza

Ofício nº 2000/2015-Comissão Permanente de Educação

Prezado Vereador,

Em resposta ao ofício mencionado, esclarecemos que a distribuição de material de limpeza para as unidades escolares, apresentou falhas na entrega em meses anteriores, quando deixou de ser realizada pela Divisão de Merenda e o Departamento de Educação assumiu entregas emergenciais, que acabaram não atendendo a real necessidade das unidades.

No entanto a partir deste mês de setembro a Divisão de Merenda retomou a função de entregar os materiais, elaborando uma logística de forma que será entregue a cada unidade escolar a quantidade suficiente para o mês.

Fica a cargo do Departamento de Educação o envio das solicitações ao setor de almoxarifado até a primeira quinzena de cada mês, onde será feita a divisão por unidade escolar e ficando liberada para que a logística de entrega seja realizada.

Reiterando os votos de estima e apreço,

Atenciosamente,

MARCIA DE JESUS COSTA NUNES

Diretora Departamento Educação

Ao

Câmara Municipal da Estancia Turística de São Roque

Comissão Permanente de Educação

A/C Vereador Adenilson Correa